



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 313/2026 – DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Protocolo Geral Centralizado no âmbito da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e controle dos atos administrativos, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, organizar e dar maior controle aos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar rastreabilidade, formalização e segurança na tramitação de documentos e processos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o **PROTOCOLO GERAL CENTRALIZADO** no âmbito da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, responsável pela autuação, registro, controle, distribuição e movimentação de todos os processos administrativos.

Art. 2º Compete ao Protocolo Geral:

- I** – Receber documentos, requerimentos e demandas internas e externas;
- II** – Realizar a autuação dos processos administrativos no sistema informatizado oficial do Município;
- III** – Classificar e registrar os processos conforme sua natureza;
- IV** – Efetuar a distribuição aos setores competentes;
- V** – Controlar a tramitação dos processos;
- VI** – Receber processos devolvidos pelos setores;
- VII** – Promover nova distribuição ou arquivamento, quando for o caso;
- VIII** – Manter controle de prazos e movimentações.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Art. 3º Fica vedada a tramitação de processos administrativos fora do sistema oficial, devendo todos os setores encaminhar suas demandas exclusivamente por meio do Protocolo Geral.

Art. 4º Os servidores dos demais setores deverão:

- I – Formalizar suas demandas por meio do Protocolo Geral;
- II – Prestar informações completas para autuação dos processos;
- III – Cumprir os prazos estabelecidos;
- IV – Devolver os processos devidamente instruídos ao Protocolo Geral.

Art. 5º O Protocolo Geral será operado por servidor(es) designado(s), responsável(is) pela correta alimentação do sistema e controle da tramitação processual.

Art. 6º A Secretaria de Administração poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º O descumprimento desta Portaria poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 09 DE ABRIL DE 2026.

(Assinado no original)
OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PORTARIA 314/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º -

DESIGNAR a servidora **LUANA FIORELLI MENEZES**, farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável técnica da farmácia do Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia, contados desde a data de 01/04/2026

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo contado a partir de 01 de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 290/2026 de 11.02.2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 09 DE ABRIL DE 2026.

(Assinado no original)
OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.